SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

P O R T A R I A Nº 2427 de 28 de novembro de 2014.

Retifica Portaria nº 2389/2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o Ofício Circular nº 08/2014/SEGEP-MP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de 22/10/2014;

a necessidade de assegurar a manutenção dos serviços essenciais desta instituição;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 2389 de 21/11/2014, que determinou as festas de final de ano, passando a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º - Determinar o recesso das festas de final de ano para os servidores da UFS, no período de 24/12/2014 a 02/01/2015.

Art. 3º - Os servidores que optarem por não aderir ao recesso das festas de final de ano, poderão desempenhar suas atividades normalmente.

Art. 4º - O Gabinete do Reitor, a Superintendência de Infraestrutura, o Hospital Universitário, a Pró-Reitoria de Administração e a Pró-Reitoria de Planejamento deverão adotar medidas que assegurem a manutenção dos serviços essenciais.

Art. 5º - O recesso, observados os serviços essenciais, deverá ser compensado, na forma do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, no período de 24 de novembro de 2014 a 31 de março de 2015".

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR